

INDICAÇÃO N.º 02 – VEREADORA MARIA HELENA DE OLIVEIRA DO
PRADO – 14ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2020.

Solicita que se oficie ao Exmo. Dr. Delegado de Polícia, responsável pela 20ª Delegacia Seccional em Andradas, indicando ao mesmo que seja vista a possibilidade, junto aos órgãos competentes de se voltar a fazer a expedição de carteiras de identidade em nosso município, antigamente este serviço era prestado na Delegacia de Andradas, mas hoje, os cidadãos necessitam se deslocar para a cidade vizinha de Poços de Caldas ou São João da Boa Vista para fazerem a emissão do documento, o que torna muito oneroso para os mais necessitados, tendo em vista que além de pagar pelo deslocamento, na cidade de Poços de Caldas é necessário pagar uma taxa bem elevada. A mudança de emissão de documentos, retornando essa atividade para Andradas, traria mais facilidades para os cidadãos locais.


MARIA HELENA DE OLIVEIRA DO PRADO

Vereadora

